

00900

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1.5.07-R

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

X 1-3-07

LEI N.º 609

de 10 de abril de 1959

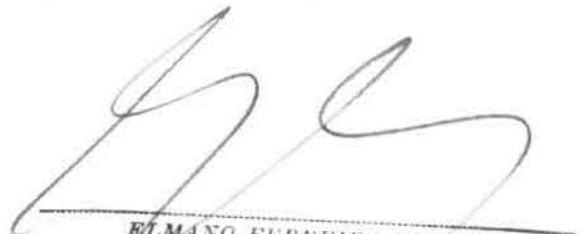
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida à D. Maria Moreira Duarte, viuva do ex-servidor municipal Antonio Martins de Souza, uma pensão mensal de R\$ 600,00 (seicentos cruzeiros), pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez.

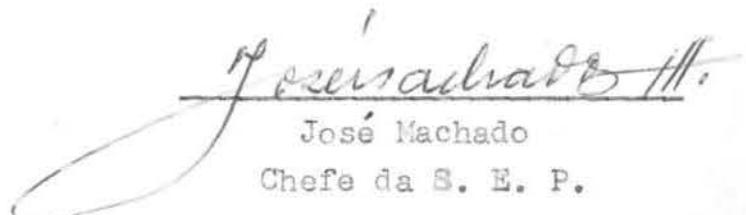
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 10 de abril de 1959.


ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.


José Machado
Chefe da S. E. P.